



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.529/2023
De 29 de Junho de 2023

“DISPÕE SOBRE A BAIXA DO CNPJ Nº 44.707.402/0001-04 DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, POR CRIAÇÃO INDEVIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – Dispõe sobre a baixa do CNPJ nº 44.707.402/0001-04 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, por criação indevida, junto à Receita Federal do Brasil.

Art. 2º – A situação já foi regularizada através da abertura do CNPJ nº 48.498.209/0001-53 relativo ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, de forma correta.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 29 de junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
9CBF7A828B8143AFA795518C23C87455

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/9CBF7A828B8143AFA795518C23C87455>